

Edital Nº 126/2019

EDITAL Nº 126/2019 - ENAP/IFRN/FUNCERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO Nº 04600.006600/2019-91

A Enap, o IFRN e a FUNCERN, por meio deste Edital, torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de 3 (três) bolsistas e cadastro reserva. As vagas são para bolsistas de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) para desenvolvimento de atividades que auxiliem a automação de procedimentos e integração de APIs no Projeto SUAP-Enap.

O presente instrumento destina-se ao desenvolvimento de atividades inerentes ao Projeto SUAP-Enap, aprovado pelo Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública — Enap e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN conforme processo SEI Nº 04600.005549/2019-09.

1. DA NATUREZA E OBJETIVOS

O objetivo desta seleção simplificada é a efetivação de bolsa para aluno de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), a fim de atuar a partir de suas competências específicas e atividades estabelecidas em seu Plano de Trabalho na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) da Enap em Brasília/DF, tendo-se em vista o cumprimento de metas previstas no Projeto.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As contratações referentes a esta chamada serão efetuadas mediante Processo Seletivo Simplificado, que se constitui das seguintes etapas eliminatórias e/ou classificatórias:

Entrevista (Eliminatória)

Será analisada a adequação da capacidade técnica do candidato de acordo com os requisitos descritos nos termos no Quadro 1.

Implementação e Apresentação do Projeto Prático (Eliminatória/Classificatória).

Será analisada a adequação da capacidade técnica do candidato de acordo com os requisitos descritos nos termos do Quadro 1.

3. DAS VAGAS

Estão sendo oferecidas 3 (TRÊS + CR) vagas para bolsistas da área de Tecnologia da Informação, conforme requisitos apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Vagas para bolsistas de nível superior

Perfil da Vaga	Vagas	Requisitos	RT	Valor da Bolsa (R\$)
Administrador de Banco de Dados	1 + CR	Mínimos: Experiência mínima de 2 anos na administração de bancos de dados PostgreSQL e conhecimento de processos de extração, transformação e carga de dados entre bancos de dados diferentes. Desejáveis: Noções de ferramentas de BI (PowerBI, Tableau, Pentaho, QlikView), noções de Apache Airflow, noções de Data Science.	30 horas	R\$ 4.000,00
Analista/Desenvolvedor Python Sênior	1 + CR	Mínimos: Experiência mínima de 2 anos em Python e Django. Conhecimento de Git, conhecimento em design e arquitetura de software (OOP, Clean Code, Design Patterns), conhecimento de base de dados relacionais e conhecimentos de escrita e consumo de serviços (REST). Desejáveis: Experiência com Django Rest Framework, noções de Testes de comportamento (BDD) com Behave e noções de Docker/Kubernetes.	30 horas	R\$ 3.500,00
Analista/Desenvolvedor Python Pleno	CR	Mínimos: Experiência mínima de 1 ano em Python e Django. Conhecimento de Git, noções de design e arquitetura de software (OOP, Clean Code, Design Patterns), noções de base de dados relacionais. Desejáveis: Noções de escrita e consumo de serviços (REST), noções de SQL, noções de HTML5, CSS3 e Javascript.	30 horas	R\$ 2.500,00

Analista/Designer UX	1 + CR	Mínimos:	30 horas	R\$ 3.500,00	
Sênior		Experiência mínima de 2 anos em UX/UI, HTML5, CSS3, Javascript e Framework front-			
		end (Vue.js, Angular ou React).			
					ı
		Desejáveis:			ı
		Noções de Pré-processadores de CSS, Design Responsivo, Web Components, Ajax,			
		APIs REST e Git.			

Nota: RT = Regime de Trabalho; CR = Cadastro Reserva.

4. REQUISITOS PARA O BOLSISTA

Ser aluno devidamente matriculado em curso de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) na modalidade presencial em instituição de ensino superior credenciada no MEC;

Ter perfil profissional adequado à atividade a ser desenvolvida;

Dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme o plano de trabalho com carga horária estabelecida de 30 horas semanais.

5. **DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

A Bolsa terá a duração máxima de 12 (doze) meses ou pela vigência do projeto.

A bolsa será paga pela FUNCERN no valor correspondente ao perfil do bolsista especificado no Quadro 1;

6. **DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

A inscrição será efetuada por meio do formulário eletrônico disponível através do link https://forms.gle/C5C38FhvpTMN9xHy9.

O prazo paras inscrições online ocorrerá até o dia 08 de Dezembro de 2019.

DA SELEÇÃO

A seleção será efetuada através de entrevista e da apresentação do projeto prático com os membros do projeto.

O candidato que não preencher os requisitos curriculares solicitados neste Edital será automaticamente desclassificado.

Os candidatos selecionados para a entrevista receberão no dia 09 de Dezembro de 2019 e-mail e/ou telefonema de confirmação com a programação de horário e local da mesma.

Os candidatos selecionados para a apresentação do projeto prático receberão por e-mail as instruções acerca do projeto prático que deverá ser apresentado no dia 20 de Dezembro de 2019, bem como o horário e local onde será realizada as apresentações.

Os candidatos selecionados para a apresentação do projeto prático deverão apresentar cópia impressa do seu histórico escolar contendo toda documentação comprobatória (cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço).

Não caberá interposição de recursos nas fases de entrevistas.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Tabela 1 - Calendário do Processo de Seleção Simplificado

Evento	Data / Período	
Publicação do edital	26/11/2019.	
Período de inscrição	26/11/2019 a 08/12/2019.	
Divulgação de candidatos classificados para entrevistas	09/12/2019.	
Realização das entrevistas	10/12/2019 a 12/12/2019.	
Divulgação de candidatos classificados para apresentação do projeto prático	12/12/2019.	
Implementação do projeto prático	13/12/2019 a 19/12/2019.	
Apresentação do projeto prático	20/12/2019.	
Divulgação do resultado final	22/12/2019.	

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O bolsista exercerá suas atividades durante a vigência do projeto em Brasília/DF na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Enap.

O projeto a que se refere este Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o bolsista, a Enap e o IFRN ou entre as instituições de fomento ao projeto.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo através do e-mail < cgti@enap.gov.br> ou diretamente na Escola Nacional de Administração Pública (Sala da CGTI) no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira ou pelos telefones (61) 2020-3158 ou 2020-3096.

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Enap.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A participação na presente seleção implica a aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e da Instituição.

A Enap reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, estabelecendo o foro da cidade de Brasília, no Distrito Federal, para dirimir questões oriundas da execução deste.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência estabelecida por 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 26 de Novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO

Coordenador Geral de Tecnologia da Informação Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique dos Santos Rebello, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 26/11/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0346724** e o código CRC **66C812A2**.